**RESOLUÇÃO Nº 080/2020**

HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA CAMPINENSE, LOCALIZADO NA RUA PEDRO BRASIL COM ERNESTO DO REGO, 2550 - JARDIM PAULISTANO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELA INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO LESTE BRASILEIRA, CNPJ 17.763.911/0004-16, PARA A RUA ANTÔNIO GUEDES DE ANDRADE, 190 - CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 058/2020, exarado no Processo nº 0024246-0/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Homologar a mudança de endereço do Centro Educacional Adventista Campinense, localizado na Rua Pedro Brasil com Ernesto do Rego, 2550 - Jardim Paulistano, na cidade de Campina Grande-PB, mantido pela Instituição Adventista de Educação Leste Brasileira, CNPJ 17.763.911/0004-16, para a Rua Antônio Guedes de Andrade, 190 - Catolé, na cidade de Campina Grande-PB.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 07 de fevereiro de 2020.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente do CEE/PB**

# NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ

**Relatora**